

Ano XVI nº 4971 – 21 de novembro de 2014

HSBC garante que não haverá mais demissões este ano

Na terceira rodada de negociação específica, ocorrida na terça-feira (18/11), com a Contraf-CUT, Fetec-PR, Feeb-SP/MS e Sindicatos dos Bancários de Curitiba e São Paulo, o HSBC assumiu o compromisso com o movimento sindical de que não realizará mais demissões em 2014.

Além disso, o banco inglês ficou de revisar, por meio de uma comissão paritária (banco e entidades sindicais), e reintegrar os demitidos irregularmente (bancários em estabilidade pré-aposentadoria, grávidas, afastados por motivos de saúde ou portadores de doenças crônicas).

Já aos funcionários desligados, além dos direitos assegurados, o banco garantiu um adicional de três meses da cesta-alimentação e a extensão do plano de saúde em três meses além do prazo previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Essa regra valerá até abril de 2015, com o objetivo de encarecer as demissões e proteger o emprego.

Bradesco condenado a pagar R\$ 5 milhões por cancelar plano de saúde

A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) condenou o Bradesco ao pagamento de multa por dano moral coletivo, no valor de R\$ 5 milhões, em razão de comprovada prática ilícita da empresa. O banco cancelava o benefício do empregado a partir do pedido de aposentadoria por invalidez, processo que pode levar anos e que inclusive é reversível. Por entender que a atitude lesava os direitos trabalhistas dos ainda empregados do Bradesco, o Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal (MPT-DF), ajuizou Ação Civil Pública na Justiça Trabalhista, pedindo a reparação do dano causado e a eliminação da prática.

A multa de R\$ 5 milhões será destinada a fundo que vai beneficiar entidades sociais que trabalham com a capacitação de trabalhadores ou com ligação direta à assistência a portadores de necessidades especiais, como as decorrentes de invalidez. Se descumprir a decisão, o Bradesco vai pagar multa diária de R\$ 10 mil por trabalhador prejudicado.

Banco do Brasil e Cielo negociam aliança sobre gestão de cartões

O Banco do Brasil e Cielo divulgaram fatos relevantes afirmando que estão em negociações para uma aliança na gestão de pagamentos com cartão de crédito e de débito do banco público.

Tal iniciativa está alinhada com o planejamento estratégico da Cielo que busca criação de valor para o acionista por meio do crescimento, da diversificação de receita em negócios relacionados a pagamentos eletrônicos e de maior eficiência operacional. A Cielo pagaria R\$ 9 bilhões de reais ao Banco do Brasil para cuidar da parte operacional de toda a área de cartões de crédito do banco público.

Enquanto Brasil gera 912 mil, bancos demitem 3,4 mil

O sistema financeiro nacional fechou 3.392 postos de trabalho nos primeiros dez meses de 2014, atuando na contramão da economia brasileira, que gerou 912.287 novos empregos formais no mesmo período.

Os dados são da Pesquisa de Emprego Bancário (PEB) divulgada na quarta-feira (19/11) pela Contraf-CUT, que faz o estudo em parceria com o Dieese, com base nos números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

No total, 18 estados apresentaram saldos negativos de emprego entre janeiro e outubro de 2014. As maiores reduções ocorreram em São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais, com 1.068, 775, 646 e 529 cortes, respectivamente. O estado com maior saldo positivo foi o Pará, com geração de 271 novas vagas.

Definido calendário sobre saúde do trabalhador

A Contraf-CUT, federações e sindicatos retomaram na tarde de terça-feira (18/11) com a Fenaban a mesa temática de Saúde do Trabalhador, em São Paulo, depois da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2014/2015. Ficou definida a elaboração de um calendário de reuniões, que deverão começar em fevereiro e terminar em julho de 2015, cujas datas serão acertadas em comum acordo entre as partes.

Serão retomadas as atividades do GT do Adoecimento e abordados prioritariamente os temas envolvendo a avaliação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e o Acordo de Cooperação Técnica em Reabilitação Profissional.

Também foi debatida na mesa temática a cláusula 44ª da CCT, que sofreu alteração redacional, e que trata do programa de retorno ao trabalho.